



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A



**NOVA FRIBURGO**  
NUNCA ESQUECEREMOS  
**15 ANOS**  
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E  
F A Z E N D A

## Decreto nº 3984/2026

Abre Crédito Suplementar para  
Secretaria Municipal de Educação no valor de  
R\$ 555.000,00 para reforço de dotações  
consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte    | Valor      |
|----------------------|---------------------|----------|------------|
| 07001.0412210432.309 | 3390-93             | 1500     | 30.000,00  |
| 07002.1236110472.319 | 3190-94             | 15001001 | 230.000,00 |
| 07003.1236510472.319 | 3190-94             | 15001001 | 220.000,00 |
| 07004.1236510472.319 | 3190-94             | 15001001 | 75.000,00  |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte    | Valor      |
|----------------------|---------------------|----------|------------|
| 07001.0412201442.312 | 3390-39             | 1500     | 10.000,00  |
| 07001.0412210452.315 | 4490-51             | 1500     | 20.000,00  |
| 07002.1236110482.320 | 3390-33             | 15001001 | 10.000,00  |
| 07002.1236110532.331 | 3390-30             | 15001001 | 500.000,00 |
| 07003.1236710642.354 | 3390-36             | 15001001 | 15.000,00  |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito